



Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança
Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do Sado,
Santiago do Cacém (sede)
135355



AVISO DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Técnico Especializado/Terapia Ocupacional

Horário n.º54

Ano letivo - 2025/2026

Nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, informo que está aberto concurso para contratação de um **Técnico Especializado: Terapeuta Ocupacional**, de acordo com os seguintes pressupostos:

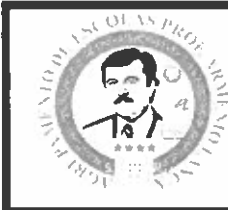
1. O Local de trabalho será no Agrupamento de Escolas Prof.º Arménio Lança;
2. Modalidade de contrato: Termo Resolutivo Certo;
3. Duração do contrato: Temporário;
4. O horário de trabalho corresponde a 35 (trinta e cinco horas semanais);
5. O concurso decorre a partir do dia 06 de maio de 2026, pelo prazo de **três dias úteis**, tendo os candidatos que formalizar a sua candidatura na plataforma SIGRHE da DGAE;
6. Os documentos são anexados à candidatura na plataforma SIGRHE ou enviados, no prazo de **três dias úteis**, para o endereço de correio eletrónico: executivo@aepal.pt.
7. Todas as situações decorrentes do concurso são efetuadas no Agrupamento de Escolas Prof.º Arménio Lança;
8. A divulgação da oferta será efetuada na página web do Agrupamento: www.aepal.pt e na plataforma SIGRHE da DGAE;
9. Formação requerida: Licenciatura ou grau académico de nível superior em **Terapia Ocupacional**.

Não serão aceites candidatos com formação em área distinta da suprarreferida.

Funções a desempenhar: Prevenção, avaliação e intervenção das perturbações da comunicação humana, englobando não só todas as funções associadas à compreensão e expressão da linguagem oral e escrita, mas também outras formas, nomeadamente, ocupacional.

Critérios de seleção:

- a. Avaliação do portfólio (30%).



- i. Subcritérios: habilitações (10%); experiência profissional (15%); formação profissional na área (5%).
- b. Entrevista de avaliação de competências (35%).
 - i. Subcritérios: experiência profissional (15%); trabalho de articulação com professores e estruturas de um agrupamento de escolas (10%); motivação profissional para o desempenho da função, de trabalho em equipa e capacidade de expressão e comunicação (10%).

NOTA: Cada candidato **só é convocado uma vez** para a entrevista. Os candidatos têm de consultar a página do Agrupamento para tomarem conhecimento da data e hora da entrevista.

- c. Número de anos de experiência profissional na área, a indicar em dias (35%).

10. Documentos comprovativos **a enviar durante os três dias úteis** da fase de candidatura para o mail : executivo@aePAL.pt ou através da plataforma SIGRHE.

- a) *Curriculum vitae* atualizado (máximo de 3 - três páginas);
- b) Portfólio (máximo de 6 – seis páginas);
- c) Comprovativos do tempo de serviço em dias contados até **31 de agosto de 2025**;
- d) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações e formações;

11. As listas de ordenação e seleção são divulgadas na página web referida no ponto 8 deste aviso, de acordo com o disposto no ponto 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio.

12. A aplicação do critério de seleção b) referido em 09 será feita de acordo com o disposto na alínea c) do ponto 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março.

A lista de ordenação final será publicada na página web do Agrupamento após o último método de seleção e homologação por parte da Diretora.

13. Critérios de desempate:

Após a aplicação dos critérios de seleção e em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes parâmetros:

- i. Candidato com maior nº de anos de experiência profissional na área de **Terapia Ocupacional** com alunos do 1º/ 2º/3º ciclos do ensino básico;
- ii. Candidato com maior nº de anos de experiência profissional na área de **Terapia Ocupacional** com jovens e adultos, até 31 de agosto de 2024, convertido em dias;



Agrupamento de Escolas Prof. Arménio Lança
Escola Básica Prof. Arménio Lança, Alvalade do Sado,
Santiago do Cacém (sede)
135355



- iii. Candidato com classificação académica mais elevada (da habilitação académica mais elevada, relacionada com a área a concurso);
- iv. Candidato com mais idade.

14. Critérios de Exclusão:

Serão excluídos os candidatos que:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Não possuam Licenciatura ou grau académico superior em **Terapia Ocupacional**;
- c) Não apresentem portfólio/curriculum vitae e documentação mencionada no ponto 10, **durante os três dias úteis** da fase de candidatura (via mail: executivo@aepal.pt ou via **plataforma SIGHRE.**).
- d) Não compareçam à entrevista.

15. Os candidatos com uma classificação inferior a 9,5 valores não serão selecionados.

16. Após a seleção, os candidatos serão informados eletronicamente pela plataforma da DGAE;

17. A aceitação por parte do candidato concretiza-se na aplicação eletrónica, no dia útil seguinte ao da sua comunicação.

18. A apresentação é realizada no agrupamento de escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação. No ato da apresentação, o candidato selecionado tem de apresentar os originais dos documentos enviados na candidatura.

Alvalade, 06 de maio de 2026



